CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 071/93

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.:.:.:.:.:

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial o contido no artigo 50, inciso I, alínea "n" da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1.992.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar do Cargo de Provimento Efetivo de Copeira a funcionária LÚCIA TEIXEIRA DE MELO a partir de 31/07/93.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria de nomeação da funcionária pública aqui qualificada no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor em 31/07/93.

Art. 4º- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paracatu-MG, 30 de julho de 1.993.

ROMILDO PEREIRAS LAGES
-Vereador Presidente-

Câmara Municipal Paracatu-MG

PUBLICADO
EM 26 / 07 / 93
ATRAVÉS: Jornal Folha Noroeste
ASS.

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 27-07-93
Servidor